



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 12 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2000

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Termo Renovação ao Termo de Credenciamento N° 003/2020** – Chamamento de Pessoa Física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ibicuí/BA.
- **Contrato N° 030/2021** - Álvaro Barreto Franco.
- **Contrato N° 031/2021** - Nathalia Almeida Matos.
- **Contrato N° 033/2021** - Maria do Carmo Barbosa Andrade.
- **Contrato N° 035/2021** - Samuel Mendes de Souza.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Licitações



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, S/N, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO RENOVAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020, Chamamento de Pessoa Física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ibicuí/BA.

MUNICÍPIO DE IBICUÍ/BA, com sede e foro em IBICUÍ/BA, localizada à Praça São Pedro, nº 100, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS GALVÃO ASSIS**, nomeado por meio de Termo de Posse, portador da Carteira de Identidade nº 09.345.852-53 expedida pela SSP/BA, CPF nº 002.862.175-11, neste ato denominado **CREDENCIANTE**, vêm através deste firmar o presente **Termo de Renovação**, decorrente do **Termo de Credenciamento**, celebrado em **11/03/2020 a 31/12/2020**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem como objetivo renovar o credenciamento para Profissionais de Saúde credenciados para o presente processo, pessoa física, via Contrato de Credenciamento, para preenchimento de vagas existentes ou que por ventura forem abertas durante a vigência do edital de credenciamento, ano de 2021, para prestação de serviços especializados nas Unidades de Saúde e em regime de plantão, conforme contratação solicitada e que o valor a ser pago estão dentro das condições normais de contratação, conforme anexos do edital e valor inicialmente contratado do **Termo de Credenciamento de nº 003/2020**, alterando o prazo de vigência final.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do Termo de Credenciamento de nº 003/2020, tendo como objeto Chamamento de Pessoa Física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ibicuí/BA, na prestação de serviços especializados nas Unidades de Saúde e em regime de plantão, estará vigente até **31/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade da renovação do Contrato faz-se necessárias de forma a garantir a continuidade dos serviços a Secretaria de Saúde, uma vez que há uma real necessidade de termos prestação dos serviços continuados para prática dos atos administrativos, com vistas ao interesse público e bem estar social e saúde pública da comunidade. A Administração, por outro lado, também nutre interesse na manutenção dos contratos já celebrados, com anuência dos contratados, tendo em vista os serviços estarem sendo prestados adequadamente, dentro da expectativa esperada, razão pela qual oportuna e conveniente à prorrogação do Credenciamento por mais **12 (doze) meses**.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, S/N, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária do Orçamento de cada Exercício Financeiro, sendo a seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto atividade 2050- MAC; 2047- Saúde da família

Elemento 33.90.36.0000- Outros Serv Terceiros- Pessoa Física

Fonte 1212.001; 1211.001

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas que não foram objeto deste aditivo. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, publicado em imprensa oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

Ibicuí (BA), 30 de dezembro de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal

Contratos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

CONTRATOS MÉDICOS 2021

CONTRATO Nº030/2021

ÁLVARO BARRETO FRANCO, CPF n.º 069.469.756-77- RG: 09.345.852-53-SSP BA.inscrito no conselho regional de medicina sob o n.º 36199/BA, residente à Rua Lafaiete Coutinho, 178-centro- Ibicuí-BA.

OBJETO: Serviços de médico a ser executado no PSF Dr. Paulo César Santana Andrade

Órgão 3- Fundo Municipal de Saúde

Secretaria 06 – Secretaria de Saúde

Unidade 06.01 – Saúde

Projeto Atividade 2047 – Saúde da Família

Elemento da Despesa- 33.90.36.0000- Outros Servs. de Terceiros- Pessoa Física

Fonte 02;14

Valor Global Estimado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Vigência 06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CONTRATO Nº031/2021

NATHALIA ALMEIDA MATOS, CPF n.º 058.419.745-48, inscrita no conselho regional de medicina sob o n.º 36421/BA, residente à Rua Hormindo Barros, 255 Unidade 303-CEP:45029-094-Candeias- Vitória da Conquista-B

OBJETO: Serviços de médico a ser executado no PSF Dr. Wanderley Fraga Lima

Órgão 3- Fundo Municipal de Saúde

Secretaria 06 – Secretaria de Saúde

Unidade 06.01 – Saúde

Projeto Atividade 2047 – Saúde da Família

Elemento da Despesa- 33.90.36.0000- Outros Servs. de Terceiros- Pessoa Física

Fonte 02;14

Valor Global Estimado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Vigência 06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

CONTRATO Nº033/2021

MARIA DO CARMO BARBOSA ANDRADE, CPF n.º 196.029.105-00, inscrita no conselho regional de medicina sob o n.º 8266/BA, residente na cidade de Ibicuí-Bahia-BA,

OBJETO: Serviços de médico ginecológicos, a ser executado nas USFs do município de Ibicuí.

Órgão 3- Fundo Municipal de Saúde

Secretaria 06 – Secretaria de Saúde

Unidade 06.01 – Saúde

Projeto Atividade 2047 – Saúde da Família

Elemento da Despesa- 33.90.36.0000- Outros Servs. de Terceiros- Pessoa Física

Fonte 02;14

Valor Global Estimado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Vigência 06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CONTRATO Nº035/2021

SAMUEL MENDES DE SOUZA, CPF n.º 029.556.135-17, inscrita no conselho regional de medicina sob o n.º 36420/BA, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista- Ba.

OBJETO: Serviços de médico a ser executado no PSF Marilélia Benicio Santana

Órgão 3- Fundo Municipal de Saúde

Secretaria 06 – Secretaria de Saúde

Unidade 06.01 – Saúde

Projeto Atividade 2047 – Saúde da Família

Elemento da Despesa- 33.90.36.0000- Outros Servs. de Terceiros- Pessoa Física

Fonte 02;14

Valor Global Estimado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Vigência 06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.